



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 249/2025

Designa membros integrantes da
Comissão Permanente de Licitações.

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002, artigo 6º, II do Decreto Municipal nº 051/2005 e da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor, os seguintes servidores:

Marcia dos Santos – Matrícula 1883 - Titular
Itaborai Cirolini de Castro – Matrícula 1157 - Titular
Alan Joel Gehm – Matrícula 871 - Titular
Thuane Vagner – Matrícula 1582 - Titular
Joseane Canabarro de Moraes – Matrícula 1377 – Suplente
Diego Hub – Matrícula 1711 – Suplente
Gustavo Lincoln Lauer – Matrícula 1714 - Suplente

Art. 2º Estabelecer que a Comissão permanente de Licitações, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações, podendo se assessorada por técnicos ou especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Art. 3º A comissão deverá encaminhar o julgamento à autoridade competente para homologação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data a Portaria nº 083/2025.

Lindolfo Collor, 22 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

